

MENSAGEM N.º 352, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com a manifestação mais cordial do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que “Desafeta e afeta o imóvel público que especifica e dá outras providências.”
2. Conforme se depreende do processo administrativo nº 07593/2023, faz se necessária a desafetação e afetação de imóvel público para que o mesmo seja destinado a construção de um novo Cemitério no Município de Unaí.
3. É fato notório, de domínio público, que os dois Cemitérios Públicos existentes em nossa cidade já não comportam a demanda. A capacidade de novas sepulturas encontra-se quase esgotadas, sendo que para atender a demanda, é fundamental a destinação de uma nova área para esta finalidade.
4. Lado outro, é inegável o crescimento da cidade de Unaí, especialmente para o outro lado da Ponte do Rio Preto. Assim, o local indicado é o ideal para a construção do novo Cemitério.
3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
4. Na oportunidade apresento a Vossa excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 20 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG